

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 092/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇAS OU ASSINATURA DE OFFICE, TAMBÉM NA MODALIDADE DE LOCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, FIRMADO ENTRE FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Segundo termo aditivo ao contrato de empresa especializada no fornecimento de licenças ou assinatura de office, também na modalidade de locação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos do art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.370.183/0001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº 362.019.658-31.

CONTRATADO: TELEFÔNICA BRASIL S.A., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Moções, CEP 04571-936, na cidade de São Paulo/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 011/2019, Processo nº 040/2018, firmado em **11.03.2019** mediante condições a seguir:

- I – **Altera-se a partir de 01/09/2021** o local para realização de serviços empresa especializada no fornecimento de licenças ou assinatura de office, também na modalidade de locação, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência da **Unidade Básica Distrital de Saúde João Baptista Quartim - UBDS Central**, localizada na Avenida Jerônimo Gonçalves nº 466 – Centro - Ribeirão Preto – SP, para a **Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia**, localizada na Rua Franco da Rocha, nº 1270, Vila Virgínia, na cidade de Ribeirão Preto – SP, CEP 14.030-470.
- II - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência do Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.
- III - As despesas decorrentes com a prestação de serviços para a Unidade Externa de Saúde correrão por conta dos recursos oriundos do seguinte Contrato de Gestão nº 02/2021, firmado entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através desta Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydia.
- IV – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.


Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 27 de agosto de 2021.



CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31

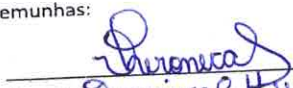


CONTRATADO
TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Ricardo José Figueira
CPF/MF: 126.842.408-09




CONTRATADO
TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ/MF: 02.558.157/0001-62
Rones Alves Portela
CPF/MF: 031.743.458-63

Testemunhas:



Nome: Darcenice C. Herculano de Sá
CPF: 397.366.498-65



Nome: Luciana F. Tolon
CPF: 177.532.273-03